

CASA DOS POBRES DE COIMBRA



RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA

ANO DE 2024

COIMBRA - MARÇO 2025



Índice

- 1. Convocatória.**
- 2. Assinaturas.**
- 3. Parecer do Conselho Fiscal.**
- 4. Relatório e Contas.**
- 5. Anexos**



1. Convocações.



CASA DOS POBRES DE COIMBRA
CONDECORADA COM A MEDALHA DE OURO DA CIDADE

Fundada em 08/05/1935

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
(Diário da República n.º 35, III Série, de 11/02/1988)

CONVOCATÓRIA

Para cumprimento da alínea b) do nº 2 do artigo 28º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para o dia 28 de março do corrente ano, pelas 11 horas e 30 minutos, na sua sede social, na Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro em S. Martinho do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º. – Discussão e votação do Relatório e Contas da Gerência de 2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal.

2º. – Informações.

Se á hora marcada não estiver presente mais de metade dos Associados, com direito a voto, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

S. Martinho do Bispo, 25 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral

(Aurélio Dias Pereira Lopes, Dr.)

Sede:

Quinta do Cedro, Rua Aníbal Duarte de Almeida – S. Martinho do Bispo - 3045-093 COIMBRA
Tlm: 963 372 564 - 966 065 183 - Tel: 239 822 606

Delegação:

Largo do Romal, 19 - 3000-347 COIMBRA
Tel: 239 838 580

Contribuinte: 501 072 438

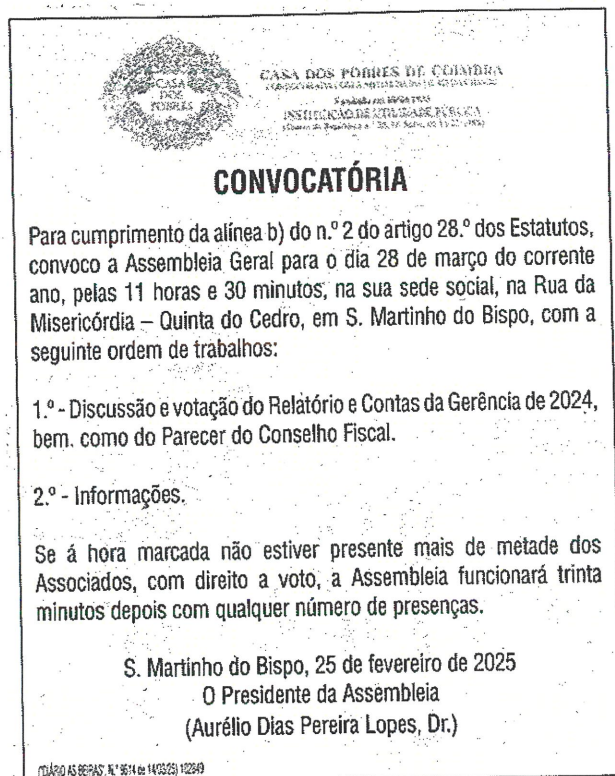
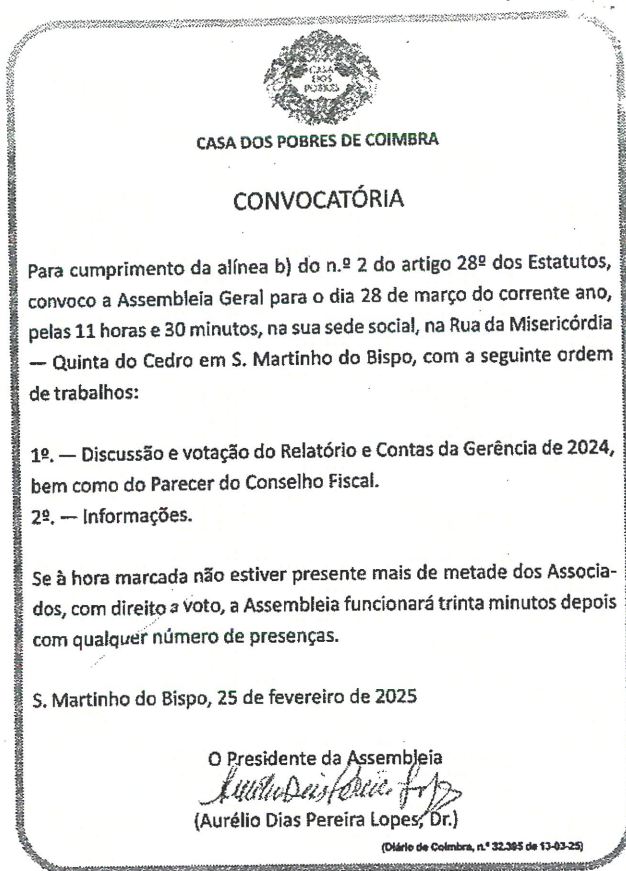
E-mail: geral@casadospobresdecoimbra.com

Site: www.casadospobresdecoimbra.com

f casadospobrescoimbra

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)




Casa dos
Rua da M
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



2. Assinaturas.



A Direção

Arso Almeida Carlos

António P. Lacerda



3. Parecer do Conselho Fiscal.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Relatório e Contas de 2024

Em conformidade com o disposto na alínea c) do Artigo 43º dos Estatutos, foram analisados o Relatório de Gestão e as Contas do ano de dois mil e vinte e quatro, que mereceram a concordância deste Conselho.

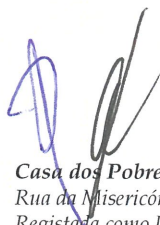
Começamos por anotar os seguintes resultados:

A partir do Quadro 1 é possível verificar que o Ativo diminuiu 105.420,00 € e o Passivo quase 175.000,00 €. Os Fundos Patrimoniais atingiram o valor de 4.115.183,85 €.

Do Quadro 2 retira-se que os Gastos atingiram o valor de 1.079.778,00 €, valor este superado pelos Rendimentos com 1.135.812,64 €, o que conduziu a um Resultado Líquido de 56.033,70 €.

A estrutura dos Gastos e dos Rendimentos manteve a tendência dos exercícios anteriores.

No Quadro 6, os Gastos com o Pessoal diminuíram o seu peso no total da estrutura cerca de 5%, contudo, verifica-se que os mesmos passaram de 692.000,62 € (2023), para 769.853,75 € (2024), pelo que cresceram mais de 10%, enquanto o orçamento global cresceu cerca de 6,67% (de 1.060.092,50 € em 2023 para 1.135.812,64 € em 2024). As componentes que mais contribuíram para este agravamento foram o vencimento base com 50 mil euros, o subsídio de férias e de natal com 8 mil euros e os encargos com remunerações 18 mil euros. Da informação disponibilizada não é possível perceber as causas deste agravamento de custos, pelo que pensa este Conselho Fiscal ser recomendável atenção especial para esta rubrica que é uma das mais sensíveis neste tipo de instituições.



Casa dos Pobres de Coimbra

*Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)*

Relatório e Contas

Do Quadro 9 – Subsídios à Exploração, constata-se que a rubrica 75 teve um acréscimo significativo face a 2023, graças ao contributo das rubricas 7511 com um acréscimo de 32.210,76 € e a 753 com um acréscimo de 27.790,74 €.

O custo por utente aumentou. Considerando os 55 do acordo e 8 extra acordo, e considerando o total de Gastos – (1.079.778,94 - Depreciações) €/63/12 = 1.356,29 €, teremos um custo médio por utente de 1.356,29 €, o que representa um acréscimo de 5,88%.

Regista-se com agrado a ausência de dívidas ao Estado e à Segurança Social.

A Direção propõe que o Resultado Líquido de 56.033,70 € seja integrado na rubrica “Resultados Transitados”, proposta com a qual se concorda.

Se o apoio que tem sido prestado à Casa dos Pobres de Coimbra, quer pela população em geral quer pela maior parte das Instituições e Serviços regionais se mantiver e tendo ainda em consideração a sequência de resultados positivos dos últimos anos, parece-nos que a sustentabilidade da Instituição “Casa dos Pobres de Coimbra” não corre riscos, apesar dos gastos previstos com as obras de ampliação.

A Direção da Casa dos Pobres de Coimbra e toda a equipa de pessoal que ali presta serviço merecem o nosso louvor e reconhecimento.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral:

- Dar parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas de 2024;
- Um voto de louvor à Direção pelo trabalho e esforço desenvolvidos e bem assim pela abnegação e sentido do bem comum;
- Reconhecer a dedicação e empenho dos funcionários.

Coimbra, 25 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Lino Augusto Vinhal, João Cristina dos Reis, Flávio Santos Ferreira



Casa dos Pobres de Coimbra

*Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)*



4. Relatório de Gestão e Contas



RELATÓRIO DE GESTÃO

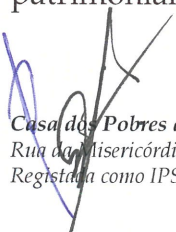
No cumprimento das disposições Estatutárias, a Direção da Casa dos Pobres de Coimbra, vem apresentar e submeter o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2024, para que seja apreciado pelo órgão deliberativo a correspondente Conta Anual da Associação.

Este é sem dúvida um ato da maior importância e significado para a nossa Instituição, no qual, de uma forma responsável e transparente, a direção apresenta o seu desempenho do ano transato, permitindo aos nossos Associados a sua avaliação.

Este é, também, o momento oportuno para que os Senhores Associados possam questionar-nos sobre matérias que Vos suscitem dúvidas e/ou preocupações e sugerir-nos a adoção de medidas que entendam por mais adequadas aos fins em vista da n/ Instituição.

Assim, este relatório tem como objetivos:

1. Explicitar os aspetos mais relevantes da atividade financeira da Associação, no que concerne ao desempenho económico e financeiro, nos domínios dos rendimentos/receitas, dos gastos/despesas e de tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da Associação, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço e a demonstração de resultados.


Casa dos Pobres de Coimbra
Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



Neste momento em que se avalia a capacidade de execução que foi proposta em Plano de Atividades e Orçamento, confronta-se o que se propôs para o exercício de 2024 com o que foi efectivamente realizado.

AGRADECIMENTOS

No decurso do exercício das nossas funções sempre encontrámos nos Colaboradores da Instituição, nos Fornecedores, nos Parceiros, na Segurança Social, no IEFP, na Junta de Freguesia, na Câmara Municipal e na população em geral a boa colaboração e o empenhamento necessários, para ultrapassar as dificuldades.

Espera assim, a Direção da Casa dos Pobres de Coimbra com a maior humildade, que os Senhores Associados se revejam nestes documentos, esperando igualmente merecer a aprovação deste relatório e contas relativo ao exercício de 2024

Coimbra, 06 março de 2025

A Direção

Ass. da Direção
Pr. J. M. M. M.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Análise da Estrutura e do Balanço

O Balanço apresenta a posição do património da Associação, referente ao encerramento do exercício estruturando-se através das massas do Ativo e do Passivo, desenvolvidas cada uma delas em agrupamentos que representam elementos patrimoniais homogéneos:

- O Ativo reconhece os bens e direitos, assim como os possíveis gastos diferidos;
- O Passivo reconhece as obrigações e os rendimentos diferidos;
- Fundos Patrimoniais, é a diferença entre o Passivo e o Ativo.

Estrutura dos Ativos

A estrutura da Associação, bem como a sua evolução no exercício 2024, face ao balanço final à data de 31/12/2023, é a que a seguir se apresenta:

Quadro n.º 1
Estrutura e Evolução Patrimonial da Associação

Descrição	Exercício 2024		Exercício 2023		Variação
	Valor	%	Valor	%	Valor
Ativo não corrente	3 179 422,39	72,63%	2 964 120,45	67,71%	215 301,94
Existências	2 906,88	0,07%	2 023,59	0,05%	883,29
Dívidas de terceiros	60 286,16	1,38%	126 032,51	2,88%	-65 746,35
Disponibilidades	1 130 502,16	25,82%	1 389 446,33	31,74%	-258 944,17
Diferimentos	4 435,29	0,10%	1 350,05	0,03%	3 085,24
Ativo	4 377 552,88	100,00%	4 482 972,93	102,41%	-105 420,05
Fundo Social	4 115 183,55	98,66%	4 010 110,89	96,14%	105 072,66
Resultados	56 033,70	1,34%	91 747,02	2,20%	-35 713,32
Fundos Próprios	4 171 217,25	100,00%	4 101 857,91	98,34%	69 359,34
Dívidas a terceiros - M/L prazo		0,00%		0,00%	0,00
Dívidas a terceiros - curto prazo	206 335,63	100,00%	336 425,67	163,05%	-130 090,04
Diferimentos	0,00	0,00%	44 689,35	21,66%	-44 689,35
Passivo	206 335,63	100,00%	381 115,02	184,71%	-174 779,39

Pelos valores apresentados constata-se que o Ativo diminuiu cerca de 105 mil euros e o passivo diminuiu 175 mil euros.

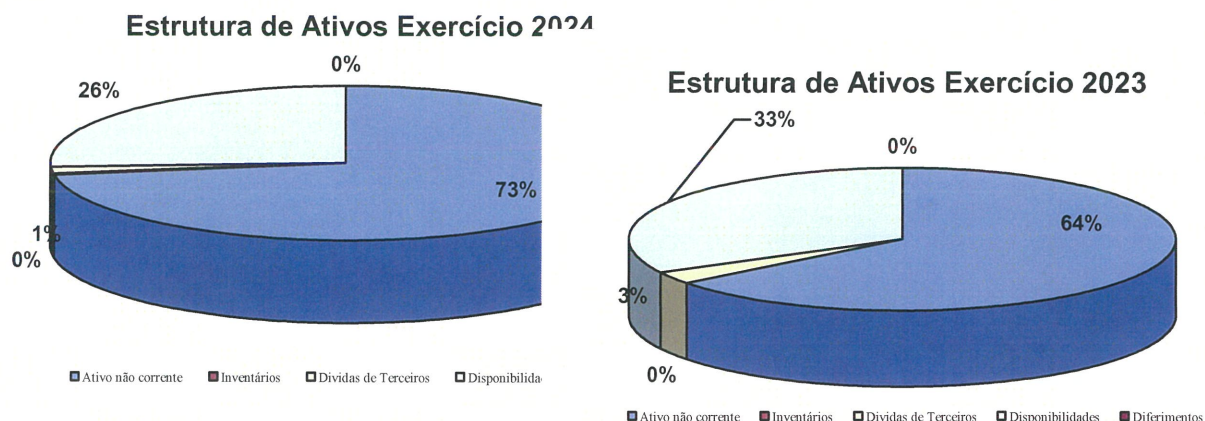
A estrutura dos Ativos é a que a seguir se apresenta graficamente sendo que, as variações mais significativas, em termos absolutos, ocorreram no ativo não corrente e nas disponibilidades.



Casa dos Pobres de Coimbra

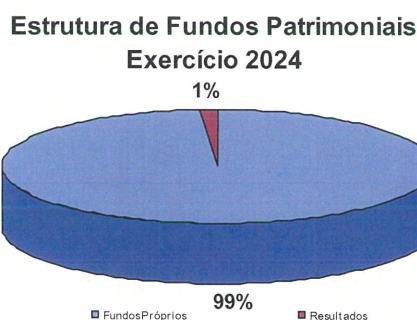
Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

Figura n.º 1

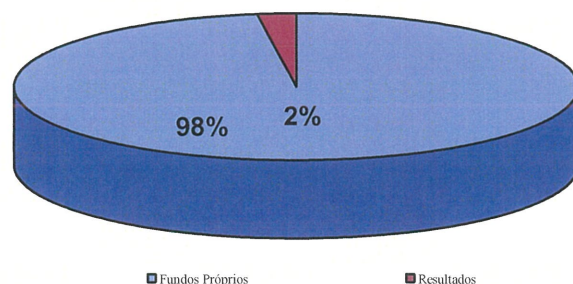


Estrutura dos Fundos Próprios

Figura n.º 2



Estrutura de Fundos Patrimoniais Exercício 2023



À data de 31 de Dezembro de 2024, os Fundos Patrimoniais da Associação eram de 4.115.183,55€. Os Resultados Líquidos do Exercício situam-se nos 56.033,70 €.



Casa dos Pobres de Coimbra

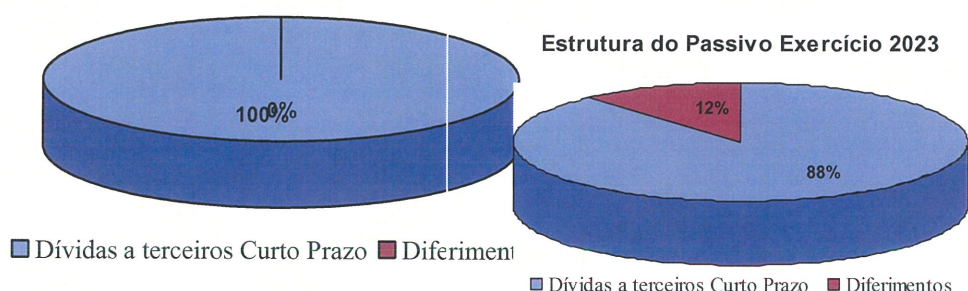
Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

Estrutura do Passivo

O Passivo da Associação resume-se a dívidas a terceiros com 206.335,63 €.

Figura n.º 3

Estrutura do Passivo Exercício 2024



Demonstração de Resultados

No que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de gastos no montante de 1.079.778,94 € e de rendimentos no valor de 1.135.812,64 €. Desta situação resultou um resultado líquido positivo de 56.033,70 €, que se reflete do seguinte modo:

Quadro n.º 2

Demonstração de Resultados Executado vs. Orçamentado

Descrição	Exercício 2023		Orçamento 2024		Exercício 2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos						
Custo das mercadorias vendidas	72 505,88	7,49%	67 677,38	6,58%	97 254,33	9,01%
Fornecimentos e serviços externos	147 184,68	15,20%	154 567,35	15,04%	156 082,08	14,46%
Gastos como pessoal	692 000,62	71,46%	738 641,11	71,85%	769 853,75	71,30%
Gastos de depreciação e amortização	54 177,25	5,59%	64 283,37	6,25%	54 425,15	5,04%
Perdas por imparidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Perdas por reduções de justo valor	67,28	0,01%	0,00	0,00%	24,66	0,00%
Provisões do exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros gastos e perdas	2 409,77	0,25%	2 772,22	0,27%	2 138,97	0,20%
Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00%	50,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	968 345,48	100,00%	1 027 991,43	100,00%	1 079 778,94	100,00%
Rendimentos						
Vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Prestações de serviços	495 327,30	46,72%	498 983,66	48,38%	519 778,97	45,76%
Subsídios, doações e legados à exploração	530 192,90	50,01%	503 535,24	48,82%	559 549,25	49,26%
Reversões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros rendimentos e ganhos	33 442,00	3,15%	28 087,99	2,72%	31 665,04	2,79%
Juros, dividendos e outros rendimentos	1 130,30	0,11%	816,40	0,08%	24 819,38	2,19%
Total	1 060 092,50	100,00%	1 031 423,29	100,00%	1 135 812,64	100,00%
Resultado Líquido do Exercício	91 747,02		3 431,86		56 033,70	



Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

Uma análise de estrutura permite-nos concluir que, em termos de custos, o maior peso se concentra nos gastos com Pessoal (71,30%), logo seguido dos Fornecimentos e Serviços de Terceiros (14,46%).

Relativamente aos rendimentos verifica-se que a sua origem está repartida pelas prestações de serviços (45,76%) e Subsídios à Exploração (49,26%).

Quadro n.º 3 Gastos e Perdas (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS Gastos e perdas	(valores em euros)			
	Execução 31.12.2023	Orçamento 2024	Execução 31.12.2024	Varição Valor
61 Custo das mercadorias vendidas	72 505,88	67 677,38	97 254,33	29 576,95
62 Fornecimentos e serviços externos	147 184,68	154 567,35	156 082,08	1 514,73
63 Gastos com o pessoal	692 000,62	738 641,11	769 853,75	31 212,64
64 Gastos de depreciação e amortização	54 177,25	64 283,37	54 425,15	-9 858,22
65 Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Perdas por reduções de justo valor	67,28	0,00	24,66	24,66
67 Provisões do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Outros gastos e perdas	1 924,46	2 772,22	2 138,97	-633,25
69 Gastos e perdas de financiamento	0,05	50,00	0,00	-50,00
Total Classe	967 860,22	1 027 991,43	1 079 778,94	51 787,51

O total de gastos e perdas previstos, em sede de orçamento, para o exercício de 2024 foi de 1.027.991,43 euros. O realizado foi de 1.079.778,94 euros. Relativamente ao orçamento, regista-se um desvio positivo de 51.787,51 euros (5,04%).

Quadro n.º 4 Custos das Mercadorias vendidas (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS GASTOS				
	Execução 31.12.2023	Execução 31.12.2024	Orçamento 2024	Desvio 2024
61 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	72 505,88	97 254,33 9,01%	67 677,38	29 576,95
612 MATERIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	72 505,88	97 254,33	67 677,38	29 576,95
6121 MATÉRIAS-PRIMAS	72 505,88	97 254,33	67 677,38	29 576,95

A rubrica de custos das mercadorias registou um desvio positivo de 29.576,95 euros, isto é, ultrapassou o orçamentado, muito por força do aumento dos donativos em espécie, nomeadamente nos fornecedores "Recheio" e "Pereira & Santos, SA" - (43,7%).

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

Quadro n.º 5

Fornecimentos e Serviços Externos (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS GASTOS	Execução 31.12.2023	Execução 31.12.2024	Orçamento 2024	Desvio 2024
62 FORNECIMENTOS E SERV. EXTERNOS	147 184,68	156 082,08	154 567,35	1 524,73
621 SUBCONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00
622 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	48 989,98	50 861,32	46 936,71	3 934,61
6221 TRABALHOS ESPECIALIZADOS	9 995,73	10 245,13	9 871,55	373,58
6222 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2 717,40	762,60	1 949,74	-1 187,14
6224 HONORÁRIOS	20 444,15	28 067,34	19 391,01	8 676,33
6226 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	15 247,57	11 044,35	15 271,47	-4 227,12
6226 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - BENFEITORIAS	0,00	0,00	10,00	-10,00
6227 SERVIÇOS BANCÁRIOS	585,13	741,90	432,94	308,96
623 MATERIAIS	23 975,85	24 638,98	26 688,62	-2 049,64
6231 FERRAM. E UTENS. DESG. RAPIDO	2 320,44	2 386,78	3 194,91	-808,13
6233 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 299,99	1 088,56	1 335,62	-247,06
6234 ARTIGOS PARA OFERTA	0,00	0,00	100,00	-100,00
6237 MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E CONFORTO	14 210,77	15 760,88	13 426,61	2 334,27
6238 OUTROS	6 145,55	5 402,76	8 631,48	-3 228,72
624 ENERGIA E FLUIDOS	59 518,80	65 423,10	65 049,02	374,08
6241 ELECTRICIDADE	16 829,66	22 561,33	22 108,76	452,57
6242 COMBUSTÍVEIS	32 729,88	32 707,52	33 065,57	-358,05
6243 AGUA	9 959,26	10 154,25	9 874,69	279,56
625 DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	0,00	35,00	10,00	25,00
6251 DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	35,00	10,00	25,00
6252 TRANSPORTES DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00
626 SERVIÇOS DIVERSOS	14 700,05	15 123,68	15 883,00	-759,32
6261 RENDAS E ALUGUERES	4 004,95	4 277,36	4 067,91	209,45
6262 COMUNICAÇÃO	4 629,63	4 877,91	4 819,97	57,94
6263 SEGUROS	5 099,52	4 691,49	5 785,12	-1 093,63
6265 CONTENCIOSO E NOTARIADO	2,00	23,00	100,00	-77,00
6266 DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	10,00	11,82	100,00	-88,18
6267 LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO	0,00	0,00	10,00	-10,00
6268 OUTROS SERVIÇOS	953,95	1 242,10	1 000,00	242,10

Do quadro anterior, constata-se que a rubrica de fornecimentos e serviços externos ultrapassou o orçamentado em 1.524,73 euros, as rubricas trabalhos especializados e materiais de limpeza foram aquelas que apresentaram maior variação.

Quadro n.º 6

Gastos com pessoal (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS GASTOS	Execução 31.12.2023	Execução 31.12.2024	Orçamento 2024	Desvio 2024
63 GASTOS COM PESSOAL	692 000,62	769 853,75	738 641,11	31 212,64
632 REMUNERAÇÕES DO PESSOAL	549 087,50	608 212,20	595 096,34	13 115,86
6321 VENCIMENTO BASE	437 629,14	487 788,91	475 783,72	12 005,19
6322 SUBSIDIO DE FERIAS/SUBSIDIO DE NATAL	73 035,02	81 051,71	83 412,00	-2 360,29
6323 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	2 557,52	4 963,00	8 485,62	-3 522,62
6324 SUBSIDIO DE TRANSPORTE	733,62	37,24	558,60	-521,36
6325 TRABALHO NOTURNO	11 342,76	11 213,61	500,00	10 713,61
6326 DIUTURNIDADES	19 220,76	18 437,55	22 436,40	-3 998,85
6327 SUBSIDIO DE TURNO	4 096,68	4 230,18	3 500,00	730,18
6328 ABONO PARA FALHAS	472,00	490,00	420,00	70,00
635 ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	134 109,30	152 760,74	126 860,71	25 900,03
636 SEGUROS DE ACIDENTES TRABALHO	8 773,82	5 088,63	15 384,67	-10 296,04
638 OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	30,00	3 792,18	1 299,39	2 492,79

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



A rubrica de gastos com pessoal registou um total de 769.853,75 euros e um desvio positivo de 31.212,64 euros, apresentando assim uma variação de 4,22%. A variação do SMN de 2023 para 2024 (aumento de 60 euros) foi de 7,89% e a de 2024 para 2025 (aumento de 50 euros) foi de 6,1%.

Quadro n.º 7
Rendimentos e Ganhos (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS Rendimentos e Ganhos	(valores em euros)			
	Execução 31.12.2023	Orçamento 2024	Execução 31.12.2024	Variação Valor
71 Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
72 Prestações de serviços	495 327,30	498 983,66	519 778,97	20 795,31
73 Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00
74 Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
75 Subsídios, doações e legados à exploração	530 192,90	503 535,24	559 549,25	56 014,01
76 Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00
77 Ganhos por aumentos de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00
78 Outros rendimentos e ganhos	33 442,00	28 087,99	31 665,04	3 577,05
79 Juros, dividendos e outros rendimentos	1 130,30	816,40	24 819,38	24 002,98
Total Classe	1 060 092,50	1 031 423,29	1 135 812,64	104 389,35

O total de rendimentos e ganhos previstos, em sede de orçamento, para o exercício de 2024 foi de 1.031.423,29 euros. O realizado foi de 1.135.812,64 euros. Relativamente ao orçamento, regista-se um desvio positivo de 104.389,35 euros (10,12%).

Quadro n.º 8
Vendas e Prestações de Serviços (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS RENDIMENTOS				
	Execução 31.12.2023	Execução 31.12.2024	Orçamento 2024	Desvio 2024
72 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	495 327,30	519 778,97	498 983,66	20 795,31
721 MENSALIDADES	447 993,30	472 589,97	449 173,59	23 416,38
722 QUOTIZAÇÕES E JOIAS	47 334,00	47 189,00	49 810,07	-2 621,07

A rubrica de prestações de serviços registou um total de 519.778,97 euros e um desvio positivo de 20.795,31 euros, isto é, ultrapassou o orçamentado em 4,17%.

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

Quadro n.º 9

Subsídios à Exploração (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS		Execução	Execução	Orçamento	Desvio
RENDIMENTOS		31.12.2023	31.12.2024	2024	2024
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	530 192,90	559 549,25	503 535,24	56 014,01
751	SUBSÍDIOS DOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	379 692,91	411 903,67	408 662,47	3 241,20
7511	SEGURANÇA SOCIAL	379 692,91	411 903,67	408 662,47	3 251,20
7515	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	0,00	0,00	10,00	-10,00
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	58 479,55	27 834,40	7 702,46	20 131,94
7521	IEFF	6 273,73	27 834,40	7 702,46	20 131,94
7522	OUTRAS ENTIDADES	52 205,82	0,00	0,00	0,00
753	DONATIVOS (DOAÇÕES) E HERANÇAS	92 020,44	119 811,18	87 170,31	32 640,87
7531	DONATIVOS DIVERSOS C/Benefício Fiscal	25 389,94	18 346,93	33 983,81	-15 636,88
7532	DONATIVOS em espécie	7 535,50	29 600,26	7 956,54	21 643,72
7533	DONATIVOS Diversos S/Benefício Fiscal	22 068,49	21 963,02	26 928,98	-4 965,96
7534	DONATIVOS GAPIC	37 026,51	49 900,97	18 300,98	31 599,99

Do quadro anterior, constata-se que a rubrica de subsídios à exploração ficou acima do orçamentado em 56.014,01 euros (11,12%).

Quadro n.º 10

Outros Rendimentos e Ganhos (Executado vs. Orçamentado)

Casa dos Pobres de Coimbra
Orçamento (Execução) - 2024

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAIS		Execução	Execução	Orçamento	Desvio
RENDIMENTOS		31.12.2023	31.12.2024	2024	2024
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	33 442,00	31 665,04	28 087,99	3 577,05
782	DESCONTOS DE PRONTO PAGAMENTO	0,00	37,35	0,00	37,35
788	OUTROS	33 442,00	31 627,69	28 087,99	3 539,70
7881	CORRECÇÕES EXERCÍCIOS ANTERIORES	80,00	0,00	0,00	0,00
7883	IMPUTAÇÃO SUBSÍDIOS INVESTIMENTO	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00
7885	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	11 887,86	11 793,73	13 212,34	-1 418,61
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	13 474,14	11 833,96	6 875,65	4 958,31

Do quadro anterior, constata-se que a rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos ultrapassou o orçamentado em 3.577,05 euros (12,74%).

Evolução Previsível da Entidade

A evolução da atividade continua condicionada no curto prazo pelo conflito armado na Ucrânia. Para além das implicações adversas provenientes de qualquer evento deste género, nomeadamente humanas, as repercussões através dos mercados de matérias-primas, comércio, e canais financeiros foram elevadas. A Rússia e a Ucrânia assumem um papel importante no fornecimento de certas matérias-primas, tais como o gás natural e o petróleo no primeiro caso, e cereais e fertilizantes agrícolas, no segundo caso. A ofensiva na Ucrânia tem contribuído para o aumento dos preços da energia e dos alimentos, o que veio potenciar o crescimento generalizado dos preços junto dos consumidores e incentivar as pressões inflacionistas que se fazem sentir.

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

A economia dos EUA contrariou as expectativas de uma recessão iminente e prevê-se que continue a crescer à frente de outras grandes economias avançadas em 2025, embora a uma velocidade ligeiramente inferior comparativamente a 2024. O crescimento na zona euro tem sido muito modesto, abaixo de 1%, e a maior economia da Europa, a Alemanha, registou uma contração pelo segundo ano consecutivo em 2024. A economia japonesa perdeu vigor. Em 2025, prevê-se que o crescimento do PIB na zona euro e no Japão não se afaste das taxas de crescimento tendenciais, ligeiramente acima de 1%.

A grande incógnita é o que acontecerá depois de Donald Trump ter tomado posse como presidente dos EUA. A despesa avultada proposta pelo recém-eleito presidente poderá impulsionar o crescimento norte-americano a curto prazo. No entanto, o impacto de tarifas mais elevadas propostas para parceiros comerciais dos EUA poderá travar as perspetivas para a Europa. Mesmo não sendo possível estimar, à presente data, com razoável grau de confiança, os eventuais efeitos negativos sobre a atividade e a rentabilidade futuras da Entidade, os quais, a existirem, é nossa convicção, não colocarão em causa a continuidade das suas operações, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.

Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 6 de março de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor.

Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Casa dos Pobres de Coimbra não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro. Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Proposta de aplicação de resultados

A Casa dos Pobres de Coimbra apresentou um resultado líquido do período positivo no montante de 56.033,70 euros (cinquenta e seis mil, trinta e três euros e setenta centimos). A Direção propõe que o resultado líquido do período de 2024 seja mantido na rubrica dos resultados transitados.





2024



Relatório e Contas

Balanço Analítico

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



2024

Relatório e Contas

Casa dos Pobres de Coimbra

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas	
			2024	2023
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	3.163.862,08	2.948.535,48	
Ativos intangíveis	6	-	-	
Investimentos financeiros	7	15.560,31	15.584,97	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros				
Subtotal		3.179.422,39	2.964.120,45	
Ativo corrente				
Inventários	8	2.906,88	2.023,59	
Créditos a receber	9	34.807,69	89.489,89	
Estado e outros Entes Públicos	10	25.478,47	36.542,62	
Outros ativos correntes				
Diferimentos	11	4.435,29	1.350,05	
Reserva para Ampliação instalações	12	1.000.000,00	670.000,00	
Caixa e depósitos bancários	12	130.502,16	719.446,33	
Subtotal		1.198.130,49	1.518.852,48	
Total do Ativo		4.377.552,88	4.482.972,93	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	13	280.270,73	280.270,73	
Reservas	13	151.276,70	151.276,70	
Reserva para Amplicação instalações	13	670.000,00	670.000,00	
Resultados transitados	2,13	2.090.218,78	1.972.558,41	
Excedentes de revalorização	5,13	410.725,65	436.639,00	
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	13	512.691,69	499.366,05	
Resultado Líquido do período		56.033,70	91.747,02	
Total do fundo do capital		4.171.217,25	4.101.857,91	
Passivo				
Passivo não corrente				
Subtotal		-	-	
Passivo corrente				
Fornecedores	14	9.157,10	208.108,37	
Estado e outros Entes Públicos	10	16.041,90	15.072,97	
Diferimentos	12		44.689,35	
Outros passivos correntes	15	181.136,63	113.244,33	
Subtotal		206.335,63	381.115,02	
Total do passivo		206.335,63	381.115,02	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4.377.552,88	4.482.972,93	

cc 12080

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



2024

Relatório e Contas

Demonstração dos Resultados por Natureza

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



Relatório e Contas

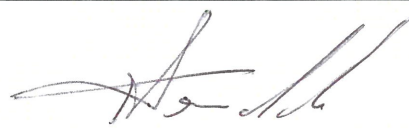
Casa dos Pobres de Coimbra

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	519 778,97	495 327,30
Subsídios, doações e legados à exploração	16	559 549,25	530 192,90
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(97 254,33)	(72 505,88)
Fornecimentos e serviços externos	17	(156 082,08)	(147 184,68)
Gastos com o pessoal	18	(769 853,75)	(692 000,62)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor	7	(24,66)	(67,28)
Outros rendimentos e ganhos	19	31 665,04	33 442,00
Outros gastos e perdas	20	(2 138,97)	(2 409,77)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		85 639,47	144 793,97
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	(54 425,15)	(54 177,25)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31 214,32	90 616,72
Juros e rendimentos similares obtidos	21	24 819,38	1 130,30
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		56 033,70	91 747,02
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		56 033,70	91 747,02


cc 12080

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



2024

Relatório e Contas



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



Casa dos Pobres de Coimbra
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		528 727,05	511 575,94
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(251 061,71)	(224 129,58)
Pagamentos ao pessoal		(759 026,27)	(673 425,23)
Caixa gerada pelas operações		(481 360,93)	(385 978,87)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		467 349,27	715 024,25
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(14 011,66)	329 045,38
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(269 751,89)	(333 617,14)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		24 819,38	
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(244 932,51)	(333 617,14)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		-	
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(258 944,17)	(4 571,76)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	1 389 446,33	1 394 018,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	1 130 502,16	1 389 446,33



2024

Relatório e Contas

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Casa dos Pobres Coimbra, fundada a 8 de Maio de 1935, adquiriu o Estatuto de Utilidade Pública em 11 de Fevereiro de 1988. Como IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social), sem fins lucrativos, o equipamento social Estrutura Residencial para Idosos, vulgarmente designada por Lar de Idosos. Acolhe cerca de 63 utentes de ambos os géneros, em situação de carência, familiar económica e social. A Instituição iniciou a sua actividade em Instalações localizadas no Pátio da Inquisição, cedidas pela Câmara de Municipal. Em 2001 transitou, com carácter temporário para o imóvel nº 27 da Praça do Comércio, outrora utilizado como pensão. Aguardava-se então, a construção de um Edifício de 3 andares em terreno cedido pela Segurança Social na Freguesia de São Martinho do Bispo. Em 28 Junho de 2011, a Instituição transferiu-se para as novas Instalações. A sua Missão recai na promoção da dignidade da vida Humana, colmatando situações de carência e contribuindo para o bem - estar dos mais desprotegidos.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras do exercício de 2024 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

A Direção procedeu à avaliação da capacidade da Entidade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

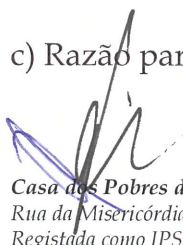
3.1.5. Compensação

Devido à importância dos Ativos e Passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo de todo o tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



Casa dos Pobres de Coimbra
Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

A comparabilidade da informação interperíodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os Ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

A rubrica de “edifícios e outras construções” encontra-se mensurada ao justo valor de acordo com o modelo de revalorização de ativos, tomando por base o valor patrimonial tributário de cada um dos imóveis que compõem a rubrica.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada Ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os Ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Os activos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha recta, o qual corresponde a 3 anos.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o Ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado Ativo para este Ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no Ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Clientes e outras ativos correntes

As dívidas de “Clientes” e as “Outros ativos correntes” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por imparidade” são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.7. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos Passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.



Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os

encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.11. Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Casa dos Pobres de Coimbra cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido estão reconhecidos em balanço numa rubrica “Fundos Patrimoniais” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.12. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.13. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.2.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.2.15. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2.16. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	683 500,71	5 950,65	-	-	-	689 451,36
Edifícios e outras construções	2 058 422,25	22 429,50	-	-	-	2 080 851,75
Equipamento básico	170 850,37	3 902,49	-	-	-	174 752,86
Equipamento de transporte	52 294,23	-	-	-	-	52 294,23
Equipamento administrativo	26 668,73	635,50	-	-	-	27 304,23
Outros Ativos fixos tangíveis	6 623,26	-	-	-	-	6 623,26
Investimentos em Curso	405 730,92	236 833,75	-	-	-	642 564,67
Total	3 404 090,47	269 751,89	-	-	-	3 673 842,36
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	225 107,50	45 410,63	-	0,14	-	270 518,27
Equipamento básico	148 198,67	7 217,10	-	-	-	155 415,77
Equipamento de transporte	50 794,23	500,00	-	-	-	51 294,23
Equipamento administrativo	25 647,24	999,86	-	-	-	26 647,10
Outros Ativos fixos tangíveis	5 807,35	297,56	-	-	-	6 104,91
Total	455 554,99	54 425,15	-	0,14	-	509 980,28

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	683 500,71	-	-	-	-	683 500,71
Edifícios e outras construções	2 058 422,25	-	-	-	-	2 058 422,25
Equipamento básico	170 614,41	235,96	-	-	-	170 850,37
Equipamento de transporte	50 294,23	2 000,00	-	-	-	52 294,23
Equipamento administrativo	26 061,07	607,66	-	-	-	26 668,73
Outros Ativos fixos tangíveis	6 508,97	114,29	-	-	-	6 623,26
Investimentos em Curso	96 836,98	308 893,94	-	-	-	405 730,92
Total	3 092 238,62	311 851,85	-	-	-	3 404 090,47
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	180 257,05	44 850,45	-	-	-	225 107,50
Equipamento básico	140 714,02	7 484,65	-	-	-	148 198,67
Equipamento de transporte	50 294,23	500,00	-	-	-	50 794,23
Equipamento administrativo	24 602,79	1 044,45	-	-	-	25 647,24
Outros Ativos fixos tangíveis	5 509,79	297,56	-	-	-	5 807,35
Total	401 377,88	54 177,11	-	-	-	455 554,99

No seguimento da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 7 – Ativos Fixos Tangíveis que determina que, nos casos em que existam diferenças

significativas entre a quantia escriturada segundo o modelo de custo e o justo valor dos ativos fixos, uma entidade pode utilizar o modelo de revalorização, que foi o aplicado para a subrubrica “Edifícios e Outras Construções” (notas 3.2.1 e 14)

6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	6 983,17	-	-	-	-	6 983,17
Programas de Computador	4 936,61	-	-	-	-	4 936,61
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	11 919,78	-	-	-	-	11 919,78
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	6 983,17	-	-	-	-	6 983,17
Programas de Computador	4 936,61	-	-	-	-	4 936,61
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	11 919,78	-	-	-	-	11 919,78

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	6 983,17	-	-	-	-	6 983,17
Programas de Computador	4 936,61	-	-	-	-	4 936,61
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	11 919,78	-	-	-	-	11 919,78
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	6 983,17	-	-	-	-	6 983,17
Programas de Computador	4 936,61	-	-	-	-	4 936,61
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	11 919,78	-	-	-	-	11 919,78



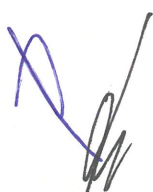
7. Participações financeiras - Outros métodos

Esta rubrica inclui, essencialmente, investimentos em instrumentos de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado. Estes investimentos encontram-se mensurados pelo custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

	31/dez/24		31/dez/23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
CGD - Títulos	1 845,32	0,00	1 869,98	0,00
Acções do Santander Totta	0,67	0,00	0,67	0,00
BPI - Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras - Fundos FCT	13 714,32	0,00	13 714,32	0,00
	15 560,31	0,00	15 584,97	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	15 560,31	0,00	15 584,97	0,00

Os movimentos ocorridos nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumento de justo valor”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31/dez/24	31/dez/23
Saldo a 1 de Janeiro	0,00	0,00
Reforço	0,00	0,00
Reversão	24,66	67,28
Regularizações	0,00	0,00
	24,66	67,28



Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

8. Inventários

Em 31 de Dezembro dos períodos indicados a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	641,95	73 887,52	-	2 023,59	98 137,62	-	2 906,88
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	641,95	73 887,52	-	2 023,59	98 137,62	-	2 906,88
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				72 505,88	97 254,33		
Variações nos inventários da produção				-	-		

9. Créditos a receber

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Cientes e Utentes c/c	9 097,11	18 045,19
Cientes	9 097,11	18 045,19
Utentes	-	-
Cientes e Utentes títulos a receber	-	-
Cientes e Utentes factoring	-	-
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Cientes	-	-
Utentes	-	-
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	4 238,27	1 061,08
Outros Devedores	21 472,31	70 383,62
Subsidios a Receber	-	-
Outros	21 472,31	70 383,62
Perdas por Imparidade	-	-
Total	34 807,69	89 489,89



Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

10. Estado e Outros Entes Públicos

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	25 478,47	36 542,62
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	25 478,47	36 542,62
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 105,25	2 117,67
Segurança Social	13 936,65	12 955,30
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	16 041,90	15 072,97

11. Diferimentos

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	3 560,88	1 064,06
Outros	874,41	285,99
Total	4 435,29	1 350,05
Rendimentos a reconhecer		
Prestação Serviços	-	-
Quotas (associados)	-	-
Programas IEFP	-	34 634,67
Programas COESO	-	-
Outras	-	10 054,68
Total	-	44 689,35



Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)

12. Caixa e Depósitos Bancários

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Caixa	5 062,89	12 500,05
Depósitos à ordem	125 439,27	426 946,28
Depósitos a prazo	1 000 000,00	950 000,00
Outros	-	-
Total	1 130 502,16	1 389 446,33

13. Fundos Patrimoniais

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	280 270,73	-	-	280 270,73
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	821 276,70	-	-	821 276,70
Resultados transitados	1 972 558,41	117 660,37	-	2 090 218,78
Excedentes de revalorização	436 639,00	-	(25 913,35)	410 725,65
Outras variações nos fundos patrimoniais	499 366,05	21 325,64	(8 000,00)	512 691,69
Total	4 010 110,89	138 986,01	(33 913,35)	4 115 183,55

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	280 270,73	-	-	280 270,73
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	821 276,70	-	-	821 276,70
Resultados transitados	1 861 041,97	111 516,44	-	1 972 558,41
Excedentes de revalorização	462 552,35	-	(25 913,35)	436 639,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	486 952,45	20 413,60	(8 000,00)	499 366,05
Total	3 912 094,20	131 930,04	(33 913,35)	4 010 110,89

Na rubrica Resultados Transitados foi considerado a realização do excedente de revalorização do período e o resultado líquido do período findo em 2023.

O aumento verificado na rubrica “Excedentes de revalorizações” respeita à realização do excedente de revalorização (notas 3.2.1 e 5).

14. Fornecedores

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	9 157,10	208 108,37
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	9 157,10	208 108,37

15. Outros Passivos Correntes

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes	-	-	-	-
Pessoal	-	693,85	-	491,37
Remunerações a pagar	-	693,85	-	491,37
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	124 551,39	-	112 752,96
Remunerações a liquidar	-	121 727,75	-	111 102,75
Outros acréscimos	-	2 823,64	-	1 650,21
Outros credores	-	55 891,39	-	-
Outros credores	-	55 891,39	-	-
Total	-	181 136,63	-	113 244,33

16. Rêdito

Em 31 de Dezembro dos períodos indicados foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	519 778,97	495 327,30
Quotizações e Joias	47 189,00	47 334,00
Mensalidades	472 589,97	447 993,30
Outros	-	-
Total	519 778,97	495 327,30

Descrição	2024	2023
Subsídios, doações e legados à exploração	559 549,25	530 192,90
Segurança Social	411 903,67	379 692,91
IEFP	27 834,40	6 273,73
Outras Entidades - donativos	119 811,18	144 226,26
Total	559 549,25	530 192,90

Considera a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) através da sua FAQ 39 que no enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, temos que ter em consideração :

- Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos;
- Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

Assim, as comparticipações mensais por parte do Estado para determinada resposta social que depende da variação da frequência dos utentes e que foi atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente deve ser contabilizada como prestação de serviços (conta 72) ao invés de Subsídios, Doações e Legados à Exploração (conta 75).

Não foi efetuada ainda neste exercício, em relação a esta questão, nenhuma alteração das políticas contabilísticas existentes considerando que (i) esta reclassificação provocará graves constrangimentos na prestação de contas à segurança social, dado que a plataforma OCIP não contempla esta nova realidade e; (ii) e que a resposta da segurança social é no sentido "... que a questão já foi reportada a nível superior, não existindo até à data, orientação para alterar qualquer procedimento seguido até agora, pelo que, se recomenda que se mantenha o mesmo entendimento e se aguarde por orientações acerca da hipotética alteração de contabilização."

17. Fornecimentos e serviços externos

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	
Serviços especializados	50 861,32	48 989,98
Materiais	24 638,98	23 975,85
Energia e fluidos	65 423,10	59 518,80
Deslocações, estadas e transportes	35,00	-
Serviços diversos	15 123,68	14 700,05
Rendas e alugueres	4 277,36	4 004,95
Comunicação	4 877,91	4 629,63
Seguros	4 691,49	5 099,52
Contencioso e notariado	23,00	2,00
Despesas de representação	11,82	10,00
Limpeza, higiene e conforto	-	-
Outros serviços	1 242,10	953,95
Total	156 082,08	147 184,68

18. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	608 212,20	549 087,50
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	2 608,00	-
Encargos sobre as Remunerações	152 760,74	134 109,30
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	5 088,63	8 773,82
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	1 184,18	30,00
Total	769 853,75	692 000,62

19. Outros rendimentos e ganhos

A 31 de Dezembro, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	31 665,04	33 442,00
Total	31 665,04	33 442,00

20. Outros gastos e perdas

A 31 de Dezembro dos períodos indicados, esta conta encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 551,28	1 924,46
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	0,85
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	587,69	484,46
Total	2 138,97	2 409,77

21. Resultados financeiros

Nos períodos dos períodos indicados foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	24 819,38	1 130,30
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	24 819,38	1 130,30
Resultados financeiros	24 819,38	1 130,30



22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

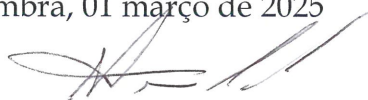
A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos dos artigos 208.º e 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Coimbra, 01 março de 2025


cc/2080

Casa dos Pobres de Coimbra

*Rua da Misericórdia – Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra
Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)*



5. Anexos.



Relatório e Contas

Casa dos Pobres de Coimbra

Balancete de Razão

Dezembro / 2024

Data: 26-03-2025

(Valores em Euros) Página: 1 de 1

Conta	Descrição	Acumulado		Saldo	
		Débito	Crédito		
11	Caixa	222 519,58	217 456,69	5 062,89	D
12	Depósitos à ordem	4 124 609,55	3 999 170,28	125 439,27	D
13	Outros depósitos bancários	3 300 000,00	2 300 000,00	1 000 000,00	D
21	Clientes e Utentes	496 954,40	487 857,29	9 097,11	D
22	Fornecedores	170 165,22	179 322,32	9 157,10	C
23	Pessoal	527 913,67	528 607,52	693,85	C
24	Estado e outros entes públicos	294 309,99	284 873,42	9 436,57	D
26	Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	46 043,51	46 043,51	0,00	
27	Outras contas a receber e a pagar	1 941 967,32	2 107 502,60	165 535,28	C
28	Diferimentos	94 410,37	155 036,73	60 626,36	C
31	Compras	98 933,77	796,15	98 137,62	D
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2 023,59	0,00	2 023,59	D
41	Investimentos financeiros	15 584,97	0,00	15 584,97	D
43	Activos fixos tangíveis	3 031 277,69	455 554,99	2 575 722,70	D
44	Activos intangíveis	11 919,78	11 919,78	0,00	
45	Investimentos em curso	649 320,51	6 755,84	642 564,67	D
51	Fundos	0,00	280 270,73	280 270,73	C
55	Reservas	0,00	821 276,70	821 276,70	C
56	Resultados transitados	0,00	2 064 305,43	2 064 305,43	C
58	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intan	0,00	436 639,00	436 639,00	C
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	1 451,40	522 143,09	520 691,69	C
62	Fornecimentos e serviços externos	156 939,71	1 600,79	155 338,92	D
63	Gastos com o Pessoal	818 810,23	34 890,50	783 919,73	D
64	Gastos de depreciação e de amortização	62 191,77	0,00	62 191,77	D
68	Outros gastos	2 138,97	0,00	2 138,97	D
72	Prestações de serviços	3 678,75	523 457,72	519 778,97	C
75	Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	559 549,25	559 549,25	C
78	Outros rendimentos	0,00	23 315,04	23 315,04	C
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	24 819,38	24 819,38	C
81	Resultado líquido do período	91 747,02	91 747,02	0,00	
Totais		16 164 911,77	16 164 911,77	0,00	
SaldoGeral					

F3M - Information Systems, SA

processado por computador

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



2024

Relatório e Contas

Casa dos Pobres de Coimbra

Balancete de Razão

Reg. Exercício / 2024

Data: 26-03-2025

(Valores em Euros) Página: 1 de 1

Conta	Descrição	Acumulado		Saldo
		Débito	Crédito	
11	Caixa	222 519,58	217 456,69	5 062,89 D
12	Depósitos à ordem	4 124 609,55	3 999 170,28	125 439,27 D
13	Outros depósitos bancários	3 300 000,00	2 300 000,00	1 000 000,00 D
21	Clientes e Utentes	496 954,40	487 857,29	9 097,11 D
22	Fornecedores	170 165,22	179 322,32	9 157,10 C
23	Pessoal	527 913,67	528 607,52	693,85 C
24	Estado e outros entes públicos	294 309,99	284 873,42	9 436,57 D
26	Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	46 043,51	46 043,51	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	1 966 219,07	2 120 951,27	154 732,20 C
28	Diferimentos	160 581,89	156 146,60	4 435,29 D
31	Compras	99 615,17	99 615,17	0,00
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	104 430,89	101 524,01	2 906,88 D
41	Investimentos financeiros	15 584,97	24,66	15 560,31 D
43	Activos fixos tangíveis	3 039 604,63	518 307,22	2 521 297,41 D
44	Activos intangíveis	11 919,78	11 919,78	0,00
45	Investimentos em curso	649 320,51	6 755,84	642 564,67 D
51	Fundos	0,00	280 270,73	280 270,73 C
55	Reservas	0,00	821 276,70	821 276,70 C
56	Resultados transitados	0,00	2 090 218,78	2 090 218,78 C
58	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intan	25 913,35	436 639,00	410 725,65 C
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	9 451,40	522 143,09	512 691,69 C
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	100 842,61	3 588,28	97 254,33 D
62	Fornecimentos e serviços externos	160 837,17	4 755,09	156 082,08 D
63	Gastos com o Pessoal	829 471,31	59 617,56	769 853,75 D
64	Gastos de depreciação e de amortização	62 752,09	8 326,94	54 425,15 D
66	Perdas por reduções de justo valor	24,66	0,00	24,66 D
68	Outros gastos	2 138,97	0,00	2 138,97 D
72	Prestações de serviços	3 678,75	523 457,72	519 778,97 C
75	Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	559 549,25	559 549,25 C
78	Outros rendimentos	0,00	31 665,04	31 665,04 C
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00	24 819,38	24 819,38 C
81	Resultado líquido do período	91 747,02	91 747,02	0,00
Totais		16 516 650,16	16 516 650,16	0,00
Saldo Geral				

F3M - Information Systems, SA

processado por computador

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



Relatório e Contas

Casa dos Pobres de Coimbra

Balancete de Razão

Resultados / 2024

Data: 26-03-2025

(Valores em Euros) Página: 1 de 1

Conta	Descrição	Acumulado		Saldo
		Débito	Crédito	
11	Caixa	222 519,58	217 456,69	5 062,89 D
12	Depósitos à ordem	4 124 609,55	3 999 170,28	125 439,27 D
13	Outros depósitos bancários	3 300 000,00	2 300 000,00	1 000 000,00 D
21	Clientes e Utentes	496 954,40	487 857,29	9 097,11 D
22	Fornecedores	170 165,22	179 322,32	9 157,10 C
23	Pessoal	527 913,67	528 607,52	693,85 C
24	Estado e outros entes públicos	294 309,99	284 873,42	9 436,57 D
26	Fundadores / patrocinadores/ doadores/ associados / membros	46 043,51	46 043,51	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	1 966 219,07	2 120 951,27	154 732,20 C
28	Diferimentos	160 581,89	156 146,60	4 435,29 D
31	Compras	99 615,17	99 615,17	0,00
33	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	104 430,89	101 524,01	2 906,88 D
41	Investimentos financeiros	15 584,97	24,66	15 560,31 D
43	Activos fixos tangíveis	3 039 604,63	518 307,22	2 521 297,41 D
44	Activos intangíveis	11 919,78	11 919,78	0,00
45	Investimentos em curso	649 320,51	6 755,84	642 564,67 D
51	Fundos	0,00	280 270,73	280 270,73 C
55	Reservas	0,00	821 276,70	821 276,70 C
56	Resultados transitados	0,00	2 090 218,78	2 090 218,78 C
58	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intan	25 913,35	436 639,00	410 725,65 C
59	Outras variações nos fundos patrimoniais	9 451,40	522 143,09	512 691,69 C
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	100 842,61	100 842,61	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	161 418,60	161 418,60	0,00
63	Gastos com o Pessoal	829 471,31	829 471,31	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	62 752,09	62 752,09	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	24,66	24,66	0,00
68	Outros gastos	2 138,97	2 138,97	0,00
72	Prestações de serviços	526 183,47	526 183,47	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	559 549,25	559 549,25	0,00
78	Outros rendimentos	31 665,04	31 665,04	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	24 819,38	24 819,38	0,00
81	Resultado líquido do período	1 227 559,66	1 283 593,36	56 033,70 C
Totais		18 791 582,62	18 791 582,62	0,00
SaldoGeral				

F3M - Information Systems, SA

processado por computador

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)



Casa dos Pobres de Coimbra

Data: 26-03-2025

Hora: 17:41:42

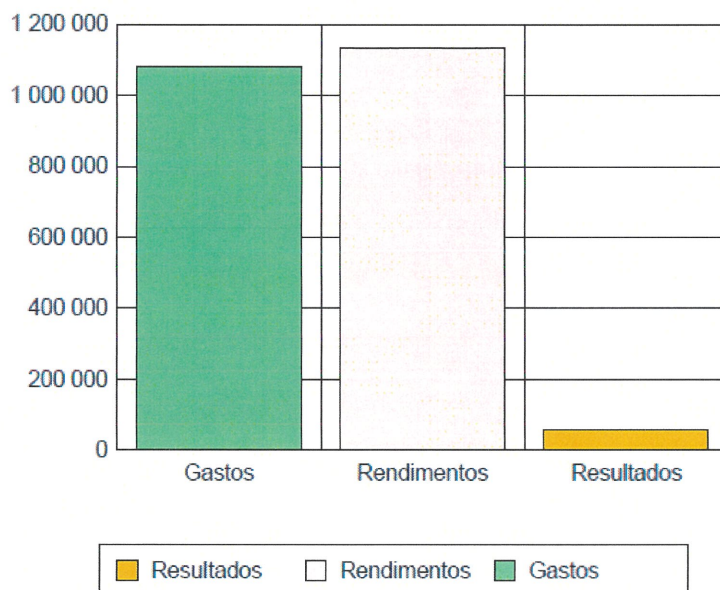
Análise de Gastos e Rendimentos

Página: 1 de 1

Ano de 2024

(Valores em Euros)

Gastos		Rendimentos	
61	97 254,33	71	0,00
62	156 082,08	72	519 778,97
63	769 853,75	73	0,00
64	54 425,15	74	0,00
65	0,00	75	559 549,25
66	24,66	76	0,00
67	0,00	77	0,00
68	2 138,97	78	31 665,04
69	0,00	79	24 819,38
1 079 778,94		1 135 812,64	
Resultados Líquidos:		56.033,70	



F3M - Information Systems, SA

processado por computador

Casa dos Pobres de Coimbra

Rua da Misericórdia - Quinta do Cedro - São Martinho do Bispo 3045-093 Coimbra

Registada como IPSS (DR n.º 35-III Série, de 11.02.1988)